

EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SOM E INSTALAÇÃO, PRODUÇÃO E MONTAGEM DE EFEITOS, ADEREÇOS E ELEMENTOS CENOGRÁFICOS ALUSIVOS A FESTIVIDADES NATALINAS.

PREÂMBULO

EDITAL DE PREGÃO Nº.056/2018(PRESENCIAL)

PROCESSO nº 224/2018

DATA DA REALIZAÇÃO: dia 11 de outubro de 2018

HORÁRIO: a partir das 09:00 horas

LOCAL: Avenida Olinda Silveira Cruz Braga, 215, Pq. Interlagos, Aguaí – SP.

*O Senhor JONAS CAVARETTO DA SILVA JUNIOR, pregoeiro designada pela municipalidade, usando a competência delegada na Portaria nº. 156, 26 de setembro de 2017, torna público que se acha aberta, nesta unidade, licitação na modalidade PREGÃO Nº.056/2018(presencial, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL - Processo nº. 224/2018, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SOM E INSTALAÇÃO, PRODUÇÃO E MONTAGEM DE EFEITOS, ADEREÇOS E ELEMENTOS CENOGRÁFICOS ALUSIVOS A FESTIVIDADES NATALINAS.**, que será regida pela Lei federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei complementar 123/2006 e 147/2014, Decreto estadual nº. 47.297, de 06 de novembro de 2002, e Resolução CEGP-10, de 19 de novembro de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei estadual nº. 6.544, de 22 de novembro de 1989, com alterações posteriores, Decreto nº. 2004/2004 e Decreto 2006/2004, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.*

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

A sessão de processamento do Pregão realizada na Avenida Olinda Silveira Cruz Braga, 215, Parque Interlagos, iniciando-se no **dia 11 de outubro de 2018, às 09:00 horas** e será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

I – DO OBJETO

1. A presente licitação tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SOM E INSTALAÇÃO, PRODUÇÃO E MONTAGEM DE EFEITOS, ADEREÇOS E ELEMENTOS CENOGRÁFICOS ALUSIVOS A FESTIVIDADES NATALINAS, visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Aguai por meio da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

1.1 O valor estimado para presente certame é de **R\$ 244.051,70 (duzentos e quarenta e quatro mil, cinquenta e um reais e setenta centavos)**.

2. As despesas do presente certame licitatório onerarão o seguinte elemento econômico:

- 02.05.10 13.3920018.2045 3.3.90.39.00 450 01 – APOIO ÀS FESTIVIDADES E EVENTOS PREVISTOS NO CALENDÁRIO MUNICIPAL – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

II - DA PARTICIPAÇÃO

1. Poderão participar deste Pregão empresas interessadas do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, autorizadas na forma da lei, que atendam às exigências de habilitação.

1.1. Poderão participar deste pregão, com fundamento no inciso I, do art. 48 da Lei Complementar nº 123/06, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014, empresas enquadradas como Micro Empresa, Empresas de Pequeno Porte ou equiparadas, nos termos do disposto no art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, autorizadas na forma da lei, que atendam às exigências de habilitação.

1.2. Tenham objeto social pertinente e compatível com o objeto licitado;

1.3. Atendam a todas as exigências deste edital.

1.4. Poderão participar, ainda, desta licitação as empresas constituídas por Consórcio, observadas as disposições constantes no artigo 33 da Lei 8.666/1993

1.4.1. As empresas consorciadas responderão, solidariamente, pelos atos praticados pelo Consórcio em que se constituírem, desde a fase da licitação até a final execução do Contrato.

1.4.2. Em caso de Consórcio, cada empresa participante terá que apresentar, individualmente, toda a documentação de habilitação definida por esse Edital e seus Anexos.

1.4.3. A comprovação da capacidade técnica do Consórcio será determinada pelo somatório dos quantitativos de cada consorciado, na forma estabelecida neste Edital e seus Anexos.

1.4.4. Só poderão participar do certame Consórcios cuja liderança seja, obrigatoriamente, exercida por empresa brasileira, quando em Consórcio formado por empresas brasileiras e estrangeiras.

1.3.5. É obrigatória a constituição e o registro do Consórcio, antes da celebração do Contrato.

1.4.6. O licitante que participar desta licitação em Consórcio, não poderá, também, participar de forma isolada ou como membro de mais de um Consórcio.

2. Será vedada a participação de empresas:

2.1. Declaradas inidôneas para licitar e contratar com o poder público;

2.2. Suspensas de participar de licitações realizadas pela Prefeitura de Aguaí;

2.3. Empresas das quais participe, seja a que título for, servidor público municipal de Aguaí.

2.4. Daqueles que estejam cumprindo pena de suspensão do direito de licitar e contratar com o Município de Aguaí, ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, ou estejam impedidos de licitar e contratar nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

3 – A participação nesta licitação implica no atendimento ao preenchimento de todas as condições de habilitação e requisitos da proposta.

III - DO CREDENCIAMENTO

1. Por ocasião da fase de credenciamento dos licitantes, deverá ser apresentado o que se segue:

1.1. Quanto aos representantes:

1.1.1. Tratando-se de **Representante Legal** (sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado), instrumento constitutivo da empresa registrado na Junta Comercial, ou tratando-se de sociedade simples, o ato constitutivo registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

1.1.2. Tratando-se de **Procurador**, instrumento público de procuração ou instrumento particular com firma reconhecida do representante legal que o assina, do qual constem poderes específicos para formular ofertas e lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame (conforme modelo contido no **Anexo VIII**). No caso de instrumento particular, o procurador deverá apresentar instrumento constitutivo da empresa na forma estipulada no subitem “a”;

1.1.3. O representante (legal ou procurador) da empresa interessada deverá identificar-se exibindo documento oficial que contenha foto.

1.1.4. O licitante que não contar com representante presente na sessão ou, ainda que presente, não puder praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa, ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido, portanto, o preço apresentado na proposta escrita, que há de ser considerada para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

1.1.5. Encerrada a fase de credenciamento pelo Pregoeiro, não serão admitidos credenciamentos de eventuais licitantes retardatários.

1.1.6. Será admitido apenas 1 (um) representante para cada licitante credenciado, sendo que cada um deles poderá representar apenas um licitante credenciado.

1.2. Quanto ao pleno atendimento aos requisitos de habilitação:

1.2.1. Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e inexistência de qualquer fato impeditivo à participação, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no **Anexo IV** deste Edital, e apresentada FORA dos Envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2. (Habilitação).

1.3. Quanto às microempresas e empresas de pequeno porte:

1.3.1 Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte visando ao exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº 123/06, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no **Anexo IX** deste Edital, e apresentada FORA dos Envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação).

1.3.1 Para fins de comprovação que se encontram enquadradas nas condições de microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparadas, 01 (um) dos seguintes documentos:

a) certidão de enquadramento (me ou epp), expedida pela junta comercial do seu estado, caso exerçam atividade comercial;

b) documento expedido pelo registro civil das pessoas jurídicas caso atuem em outra área que não a comercial.

c) certidão simplificada atualizada da junta comercial da sua respectiva sede;

IV - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

1. A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com modelo estabelecido no **Anexo IV** ao Edital deverá ser apresentada fora dos Envelopes nºs 1 e 2.
2. A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 2 (dois) envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

**Envelope nº. 1 - Proposta
Pregão nº.056/2018
Processo nº.224/2018
Razão Social da Empresa
Proponente**

**Envelope nº. 2 - Habilitação
Pregão nº.056/2018
Processo nº.224/2018
Razão Social da Empresa
Proponente**

3. A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração.
4. Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio.

V – DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

1. A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:
 - 1.1. Nome, endereço, CNPJ e inscrição estadual;
 - 1.2. Número do processo e do Pregão;
 - 1.3. Descrição do objeto da presente licitação, com a indicação marca ou fabricante do produto cotado, em conformidade com as especificações do Termo de Referência (**Anexo I**) deste Edital;
 - 1.4. Proposta elaborada conforme ANEXO III, contendo, preço unitário e total, por item, em moeda corrente nacional, em algarismos com no máximo DUAS casas decimais após a vírgula. Nos preços propostos deverão estar inclusos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo, transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;
 - 1.5. Prazo de validade da proposta de no mínimo 60 (sessenta) dias;
2. Não será admitida cotação inferior à quantidade estabelecida por item neste Edital.
2. Os preços ofertados não serão reajustados.

VI - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE "DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO"

1. Para a habilitação todos licitantes, inclusive as microempresas e empresas de pequeno porte, deverão apresentar a Documentação Completa, na seguinte conformidade:

1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;
- c) Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea "b", deste subitem;
- d) Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.

1.1.1 - Os documentos relacionados nas alíneas "a" a "d" deste subitem 1.1 não precisarão constar do Envelope "Documentos de Habilitação", se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

1.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

1.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

1.2.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

1.2.3. Comprovação de regularidade de débito com a **Secretaria da Receita Federal** (Certidão Conjunta Negativa de Débito ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos à Débitos e à Dívida Ativa da União ou prova equivalente) , **Fazenda Estadual** (Certidão de Regularidade e ICMS – Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, ou Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de da Sede da Licitante emitida via internet ou declaração de isenção ou de não incidência assinada pelo representante legal do licitante, sob as penas da lei e **Fazenda Municipal** (Certidão Negativa ou positiva com efeito de negativa de Tributos Mobiliários) da sede da licitante ou outra prova equivalente, na forma da lei;

1.2.4. Prova de regularidade perante o Sistema de Seguridade Social (INSS) mediante a apresentação da CND - Certidão Negativa de Débito **ou** CPD-EN - Certidão Positiva de Débito com Efeitos de Negativa;

1.2.4. Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS.

1.2.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas**, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas emitida via internet pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho).

1.2.6. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;

1.2.6.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de **cinco dias úteis**, a contar da **publicação da homologação do certame**, prorrogáveis por igual período, a critério desta Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

1.2.6.2. A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 1.2.6.1. Implicará na **decadência do direito à contratação**, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, procedendo-se à convocação dos licitantes para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório, nos termos do art. 4º, inciso XXIII, da Lei Federal nº. 10.520/02

1.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

1.3.1. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, expedida há no máximo 90 dias pelo distribuidor da sede da empresa licitante.

1.3.2. No caso de certidão positiva, a licitante deverá juntar, na fase de habilitação, o Plano de Recuperação Judicial devidamente homologado pelo juízo competente e em pleno vigor.

1.4. CAPACITAÇÃO TÉCNICA

1.4.1 Prova de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) necessariamente em nome da licitante, expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, no qual se indique que a empresa já forneceu os produtos similares do objeto da presente licitação;

1.5 - OUTRAS COMPROVAÇÕES

1.5.1 Declaração da licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, conforme modelo contido no **Anexo V**;

1.5.2. Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo contido no **Anexo VI**;

1.5.3. Termo de Ciência e Notificação (Anexo X) devidamente assinado pelo representante legal da empresa ou seu procurador

1.5.4. O licitante poderá agendar até 1 (um) dia antes do certame, junto ao Departamento de Educação, Esportes e Cultura, visita técnica para averiguação do local e fazer as devidas medições para fazer as especificações técnicas e estabelecer os quantitativos de material e outros, antes de apresentar a proposta de preços, ficando a **Administração isenta de qualquer custo ou omissões que possam ocorrer.**

1.5.5 Podendo o licitante declinar da realização da mesma conforme declaração constante no (ANEXO XII).

2. DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

2.1. É facultada às licitantes a substituição dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, pelo **Certificado de Registro Cadastral** para participar de licitações junto à **Administração Municipal**, expedido pelo Setor de Compras e Licitações, no ramo de atividade compatível com o objeto do certame, o qual deverá ser apresentado acompanhado dos documentos relacionados nos subitens 1.1; 1.2, deste item VI, que não tenham sido apresentados para o cadastramento ou, se apresentados, estejam com os respectivos prazos de validade vencidos na data de apresentação das propostas.

2.1.1. O registro cadastral não substitui os documentos relacionados nos subitens 1.2, 1.3, 1.4 e 1.5, deste item VI, devendo ser apresentados por todos os licitantes.

2.2. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

VII - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

1. No horário e local indicados no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, com duração mínima de 10 (dez) minutos.

2. Após os respectivos credenciamentos, as licitantes entregarão ao Pregoeiro a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o estabelecido no **Anexo IV** ao Edital e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

2.1 - Iniciada a abertura do primeiro envelope proposta, estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

3. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

- a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;
- b) que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes.

c) que contiverem cotação de objeto diverso daquele constante neste Edital.

3.1. No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais

erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

3.2. Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

3.3. Na hipótese de **desclassificação** de todas as propostas, o Pregoeiro dará por encerrado o certame, lavrando-se ata a respeito.

4. As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

a) seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superior àquela;

b) não havendo pelo menos 3 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

4.1. Para efeito de seleção será considerado o **menor preço global**.

5. O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

5.1. O licitante sorteado em primeiro lugar escolherá a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances

6. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima de **100,00 (cem reais)** entre os lances, aplicável, inclusive, em relação ao primeiro.

7. Os representantes dos licitantes poderão comunicar-se livremente com suas sedes por meio de seus telefones celulares ou outro meio eletrônico disponível desde que não atrapalhem o bom andamento da sessão de julgamento.

8. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

9. Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.

10. Caso as propostas apresentadas por Microempresas e Empresas de Pequeno Porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta de menor preço, lhes será assegurada preferência de contratação, situação denominada por empate ficto.

11. Para efeito do item anterior, ocorrendo o empate ficto, será adotado o seguinte procedimento:

11.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela de menor preço;

11.2. Não sendo classificada em primeiro lugar microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do item 11 alínea "a", serão convocadas as remanescentes que se enquadrem na hipótese do item 10, observada a ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

11.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pela microempresa e empresas de pequeno porte que se enquadram no percentual estabelecido no item 10, será realizado sorteio entre elas para que se identifique àquela que primeiro poderá apresentar proposta melhor;

11.4. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada pelo Pregoeiro, para apresentar nova proposta no prazo máximo de cinco minutos sob pena de preclusão;

11.5. Na hipótese de não-contratação de microempresa ou empresa de pequeno porte, o objeto da licitação será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame;

11.6. O disposto no item 10 somente será aplicável quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

12. O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

13. Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço unitário, decidindo motivadamente a respeito.

14. A aceitabilidade da proposta se dará:

14.1. Mediante aferição de valores a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento.

15. Considerada aceitável a oferta de **menor preço global**, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.

16. Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos efetivamente entregues de habilitação, poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, sendo vedada a apresentação de documentos novos.

17 - A verificação será certificada pelo Pregoeiro, anexando aos autos documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

18. A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos de informações, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

19. Para aferir o exato cumprimento das condições estabelecidas no item 2.1 da cláusula VI, o Pregoeiro, se necessário, diligenciará junto ao Cadastro de Fornecedores da Administração Municipal.
20. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.
21. Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.
22. Da sessão será lavrada **ata** circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de apoio e licitantes presentes.
- 22.1. As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.
23. O Pregoeiro, na fase de julgamento, poderá promover quaisquer **diligências** julgadas necessárias à análise das propostas, da documentação, e declarações apresentadas, devendo os licitantes atender às solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da convocação.

VIII – DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

1. No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 3 (três) dias para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
2. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo ao Prefeito Municipal para a homologação.
3. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.
4. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.
5. O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
6. A adjudicação será feita **menor preço global**.

IX – DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO.

1. O objeto da presente licitação deverá ser executado conforme cronograma constante no termo de referência, respeitando os prazos de execução (Anexo I).

X – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

1 – O transporte dos equipamentos, produtos e assemelhados, utilizados na execução do projeto, são de responsabilidade do Contratado.

2 – Deverá ser respeitado o cronograma estabelecido neste instrumento, afim de verificar-se o cumprimento do contrato.

3 – Comprovada a execução total do objeto contratado, deverá ser lavrado termo de entrega do serviço.

4 – Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher no comprovante respectivo na data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG), emitido pela Secretaria de Segurança Pública, do servidor do Contratante responsável pelo recebimento.

5 – Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:

5.1. Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

5.1.1 na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 01 (um) dia, contado da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

5.2. Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

5.2.1. Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 01 (um) dia, contado da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

6 - O recebimento de o objeto dar-se- á definitivamente no prazo de 10 (Dez) dias úteis, após o recebimento provisório, uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante Termo de Recebimento Definitivo ou Recibo, firmado pelo servidor responsável.

XI – DA FORMA DE PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado em 15 (quinze) dias, contados do aceite da Nota Fiscal, no protocolo do Almoxarifado Central, à vista do respectivo Termo de Recebimento Definitivo do serviço, na forma prevista no subitem 4 do item X.

2. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento começara a fluir da data de sua reapresentação.

3. O pagamento será efetuado através de depósito bancário em quinze dias a contar do recebimento definitivo do objeto da licitação e da documentação fiscal, devidamente atestada pela Administração.
4. Não será efetuado em hipótese alguma pagamento através de boleto bancário.
5. Havendo atraso nos pagamentos, sobre a quantia devida incidirá correção monetária nos termos do artigo 74 da Lei estadual nº 6.544/1989, bem como juros moratórios, à razão de 0,5 % (meio por cento) ao mês, calculados "*pro rata tempore*" em relação ao atraso verificado.

XII – DA CONTRATAÇÃO

1. A contratação decorrente desta licitação será formalizada mediante expedição de ordem de serviço e contrato.
 - 1.1. Se, por ocasião da formalização do contrato, as certidões de regularidade de débito da Adjudicatária perante o Sistema de Seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativa a tributos federais e dívida ativa da União) estiverem com os prazos de validade vencidos, o órgão licitante verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.
 - 1.2. Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, a Adjudicatária será notificada para, no prazo de 10 (Dez) dias úteis, comprovar a situação de regularidade de que trata o subitem 1.1 deste item XII, mediante a apresentação das certidões respectivas, com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.
2. A adjudicatária deverá, no prazo de 2 (dois) dias corridos, providenciar a retirada da ordem de fornecimento.
3. Quando a Adjudicatária, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar a situação regular de que trata o subitem 1.1 deste item XII, ou se recusar a assinar o contrato (ou retirar o instrumento equivalente), serão convocadas as demais licitantes classificadas, para participar de nova sessão pública do Pregão, com vistas à celebração da contratação.
 - 3.1. Essa nova sessão será realizada em prazo não inferior a 10 (dez) dias úteis, contados da divulgação do aviso.
 - 3.2. A divulgação do aviso ocorrerá por publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo - DOE e veiculação na Internet.
4. O Contrato terá vigência de 6 meses a partir de sua assinatura.

XIV - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

1. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

2. A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas previstas no art., 87 da Lei Federal 8.666/93, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, e deverá ser registrada no CADASTRO DE FORNECEDORES.

3. O atraso injustificado na entrega de materiais, sem prejuízo do disposto no parágrafo primeiro do artigo 86 da Lei 8.666/93 e artigo 7º da Lei 10.520/02, sujeitará a contratada à multa de mora sobre o valor da obrigação não cumprida, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estipulado, na seguinte proporção:

3.1. Advertência por escrito;

3.2. Multa equivalente a 10% (dez por cento), calculado sobre o valor da obrigação, por atraso na entrega até o limite de 30 (trinta) dias;

3.3. Multa equivalente a 15% (quinze por cento), calculado sobre o valor da obrigação, por atraso na entrega a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, até o limite máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, quando será declarada a inexecução contratual;

3.4. Pela inexecução total ou parcial do serviço, compra ou obra poderão ser aplicadas à contratada as seguintes penalidades:

I - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida; ou

II - Multa correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

3.5. Suspensão temporária de participação da CONTRATADA em licitação e impedimento de contratar com a CONTRATANTE, por prazo não superior a 5 (cinco) anos;

3.6. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinados na punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior;

XV - DA REVISÃO DE PREÇOS

1. Os preços ofertados não serão reajustados.

XVI – DA GARANTIA CONTRATUAL

1. Não será exigida a prestação de garantia para a contratação resultante desta licitação.

XVI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

2. Das sessões públicas de processamento do Pregão nº.056/2018 serão lavradas atas circunstanciadas, que serão assinadas pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes.

2.1. As recusas ou as impossibilidades de assinatura devem ser registradas expressamente na própria ata.

3. Todos os documentos de habilitação cujos envelopes foram abertos na sessão e as propostas serão rubricadas pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes que desejarem.

4. O resultado do presente certame será divulgado no D.O.E.

5. Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados no Diário Oficial do Estado.

6. Os envelopes contendo os documentos de habilitação das demais licitantes serão devolvidos ao final da sessão.

7. Até 02 dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

7.1. A petição será dirigida à autoridade subscritora do Edital, que decidirá no prazo de 01 dia útil anterior à data fixada para recebimento das propostas.

7.1.1. A petição deverá estar acompanhada instrumento constitutivo da empresa registrado na Junta Comercial, ou tratando-se de sociedade simples, o ato constitutivo registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, bem como instrumento público de procuração ou instrumento particular com firma reconhecida do representante legal que o assina, do qual constem poderes específicos para impugnar o edital, em tratando-se de procurador.

7.2. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

7.3. Os Pedidos de esclarecimentos, impugnações, informações, encaminhados por e-mail, fax, ou por qualquer outro processo eletrônico, não serão acatados, devendo os mesmos serem protocolados diretamente junto ao Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Aguaí, no seguinte endereço: Avenida Olinda Silveira Cruz Braga, nº 215 - Parque Interlagos, no horário das 13:30 horas às 17:00 horas, em dias de expediente.

8. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.

9. Integram o presente Edital:

Anexo I – Termo de Referência;

Anexo II - Planilha Orçamentária

Anexo III – Proposta de Preço

Anexo IV – Declaração de Pleno Atendimento;

Anexo V- Declaração de Situação Regular perante o Ministério do Trabalho;

Anexo VI– Declaração de Inexistência de Impedimento Legal

Anexo VII – Minuta do Contrato;
Anexo VIII – Modelo de credenciamento específico;
Anexo IX – Modelo de declaração de ME ou EPP;
Anexo X – Termo de Ciência e Notificação;
Anexo XI – Protocolo de Recebimento do Edital
Anexo XII - Modelo Declaração de Dispensa à Visita Técnica

10. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Aguai, Estado de São Paulo.

Aguai, 27 de setembro de 2018

GILBERTO LUIZ MORAES SELBER
Secretário Municipal de Educação, Esportes e Cultura

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1 - DEFINIÇÃO DO OBJETO:

1.1. O presente termo de referência tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SOM E INSTALAÇÃO, PRODUÇÃO E MONTAGEM DE EFEITOS, ADEREÇOS E ELEMENTOS CENOGRÁFICOS ALUSIVOS a festividades natalinas. deverá ser realizada em rigorosa observância ao Termo de Referência. As instalações elétricas, locação de andaimes, objetos de fixação para montagem, desmontagem e manutenção corretiva no período de permanência da decoração, bem como equipamentos de segurança e todo e qualquer insumo para a finalização do objeto contratado, serão de inteira responsabilidade da Contratada. Os trabalhos serão realizados no Município de Aguai, Estado de São Paulo, em parques, praças e ruas previamente indicadas pela prefeitura do município.

2 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

2.1. Art. 6, inciso IX da Lei 8.666/93 e alterações.

3 - JUSTIFICATIVA:

3.1. Justificamos a locação do objeto deste Termo de Referência, em vista que não possuímos iluminação e decoração natalinas em disponibilidade pública, durante o período do Natal em nossa cidade de Aguai, já se tornou de uma tradição cultural, promovendo uma maior interação entre a sociedade e a Administração Pública, considerando que neste período há uma maior valorização dos bens públicos, tornando a cidade mais bonita, que serve de cartão postal para visitantes e para a satisfação das famílias locais, nas comemorações do Natal, festividade de alcance universal.

4 - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA E QUANTITATIVO:

4.1. As especificações dos materiais, a quantidade total a ser contratada e os preços deverão ser apresentados, conforme a planilha em anexo.

4.2. O licitante poderá agendar até 1 (um) dia antes do certame, junto ao Departamento de Educação, Esportes e Cultura, visita técnica para averiguação do local e fazer as devidas medições para fazer as especificações técnicas e estabelecer os quantitativos de material e outros, antes de apresentar a proposta de preços, ficando **a Administração isenta de qualquer custo ou omissões que possam ocorrer.**

4.3 Podendo o licitante declinar da realização da mesma conforme declaração constante no (ANEXO XII).

5 - INTRODUÇÃO

O presente memorial descritivo estabelece normas gerais e específicas de métodos de trabalho e padrões para prestação de serviços em locação de estruturas, armações, decorações natalinas e iluminação em led, compreendendo mangueiras, chuvas, pisca-piscas, entre outros do segmento comemorativo. Todo o projeto foi desenvolvido em obediência às normas brasileiras em vigência nesta data. Conforme descrições mencionadas abaixo:

6 - RELAÇÕES DE INSTALAÇÕES:

- 1 - Árvore de Natal: Árvore de natal em rotatória com medidas de 5x15m
- 2 - Poste Avenida Rodoviária: Mangueiras de led nos postes da avenida da rodoviária 08 mts altura x 3.5 mts largura
- 3 - Praça: Iluminação na praça em postes
- 4 - Enfeites de Rua: Enfeites de rua para colocação em diversos postes em diversas ruas da cidade
- 5 - Enfeites de Gramado: Enfeites para colocação em diversos pontos espalhados em gramado de praças e parques
- 6 - Enfeites de Árvore: Enfeites para pendurar em árvores em diversos pontos espalhados em praças e parques
- 7 - Enfeites de Árvore: Enfeites para envelopar galhos de árvores em diversos pontos espalhados em praças e parques
- 8 - Túnel: Túnel de luzes em passeio público
- 9 - Lagoa: Show de luzes e projeção de áudio e vídeo no lago quatro finais de semana

7 - DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS

7.1 - Árvore de Natal:

Base de Concreto à executar. Árvore de natal será instalada em rotatória com medidas de 5x15m, fixadas em base de concreto para evitar queda ou tombamento devido ventanias ou clima de tempestades fortes, a base será feita em broca e sapata de estrutura e armação de ferro 3/8” ambas preenchidas em concreto usinado, com arranque de parafusos para fixação das mesmas. A base metálica será locada em material pesado, sempre com pintura anticorrosiva, com raio de 5 metros e altura em cone de até 15 metros, somados a armação de estrela natalina, confeccionada em mesmo padrão.

Serão fornecidos na locação, materiais e mão de obra especializada para execução de instalação, preenchimento e remoção, como telas, abraçadeiras, arames, galhos de pvc, pisca-piscas em led, com cabos paralelos de alimentação elétrica, armações de estrelas em diversos tamanhos, laços, fitas, entre outros do segmento comemorativo, ambos serão instalados através de escadas e caminhão com cesto aéreo, sendo este caminhão fornecido pela prefeitura municipal.

A alimentação elétrica será feita pela derivação do circuito de iluminação pública, com disjuntor de proteção instalado em caixa de passagem próxima e uma fotocélula para controle de acionamentos.

7.2 - Poste Avenida Rodoviária:

Serão instaladas mangueiras de led nos postes da avenida da rodoviária 08 mts altura x 3.5 mts, largura, fixadas em base de estrutura metálica para evitar queda ou rompimento devido ventanias ou clima de tempestades fortes, estrutura metálica será locada em material pesado, sempre com pintura anticorrosiva, com raio de 3,5 metros e altura em cone de até 8 metros, confeccionada em mesmo padrão.

Serão fornecidos na locação, materiais e mão de obra especializada para execução de instalação e remoção de mangueiras em led, com cabos paralelos de alimentação elétrica, armações de amarração e sustentação para armação metálica, entre outros necessários para fixação dos mesmos, ambos serão instalados através de escadas e caminhão com cesto aéreo, sendo este caminhão fornecido pela prefeitura municipal.

A alimentação elétrica será feita pela derivação do circuito de iluminação pública, com disjuntor de proteção instalado em caixa de passagem próxima e uma fotocélula para controle de acionamentos.

7.3 - Praça:

O fornecimento de Iluminação na praça em postes pequenos, serão realizados através de iluminação em led, acopladas a uma armação metálica, com simbologia de comemoração natalina, com medidas até 60cm de largura.

Serão fornecidos na locação, materiais e mão de obra especializada para execução de instalação e remoção de armação e iluminação em armação, com cabos paralelos de alimentação elétrica, entre outros necessários para fixação dos mesmos, ambos serão instalados através de escadas para alcançar a altura necessária.

A alimentação elétrica será feita pela derivação do circuito de iluminação pública, com disjuntor de proteção instalado em caixa de passagem próxima e uma fotocélula para controle de acionamentos.

7.4 - Enfeites de Rua:

O fornecimento dos enfeites de rua, serão realizados através de iluminação em led, acopladas a uma armação metálica, com simbologia de comemoração natalina, com medidas até 60cm de largura. para instalação em diversos postes e em diversas ruas da cidade, conforme indicação da prefeitura, ambos serão instalados através de escadas ou caminhão com cesto aéreo, sendo este caminhão fornecido pela prefeitura municipal.

Serão fornecidos na locação, materiais e mão de obra especializada para execução de instalação e remoção da armação e iluminação em armação, com cabos paralelos de alimentação elétrica, entre outros necessários para fixação dos mesmos.

A alimentação elétrica será feita pela derivação do circuito de iluminação pública, com disjuntor de proteção instalado em caixa de passagem próxima e uma fotocélula para controle de acionamentos.

7.5 - Enfeites de Gramado:

O fornecimento de enfeites para colocação em diversos pontos espalhados em gramado de praças e parques, serão realizados através de iluminação em led, acopladas a uma armação metálica, com simbologia de comemoração natalina, com medidas até 60cm de largura. para instalação em diversos pontos e em diversas áreas de praças e parques indicados pela prefeitura, ambos colocados no gramado, fixados com travas fincadas no solo.

Serão fornecidos na locação, materiais e mão de obra especializada para execução de instalação e remoção da armação e iluminação em armação, com cabos paralelos de alimentação elétrica, entre outros necessários para fixação dos mesmos.

A alimentação elétrica será feita pela derivação do circuito de iluminação pública, com disjuntor de proteção instalado em caixa de passagem próxima e uma fotocélula para controle de acionamentos.

7.6 - Enfeites de Árvore:

O fornecimento de enfeites para pendurar em árvores em diversos pontos espalhados em praças e parques, serão realizados através de iluminação em led, semelhantes ao modelo de chuva e cortina de luzes em led, pendurados e fixados nos galhos das árvores, menores e maiores.

Serão fornecidos na locação, materiais e mão de obra especializada para execução de instalação e remoção da iluminação, com cabos paralelos de alimentação elétrica, entre outros necessários para fixação dos mesmos, ambos serão instalados através de escadas para alcançar a altura necessária.

A alimentação elétrica será feita pela derivação do circuito de iluminação pública, com disjuntor de proteção instalado em caixa de passagem próxima e uma fotocélula para controle de acionamentos.

7.7 - Enfeites de Árvore:

O fornecimento de enfeites para envelopar os galhos das árvores em diversos pontos espalhados em praças e parques, serão realizados através de iluminação em led, semelhantes ao modelo de pisca-pisca convencional de luzes em led, pendurados e fixados nos galhos das árvores, menores e maiores.

Serão fornecidos na locação, materiais e mão de obra especializada para execução de instalação e remoção da iluminação, com cabos paralelos de alimentação elétrica, entre outros necessários para fixação dos mesmos, ambos serão instalados através de escadas para alcançar a altura necessária.

A alimentação elétrica será feita pela derivação do circuito de iluminação pública, com disjuntor de proteção instalado em caixa de passagem próxima e uma fotocélula para controle de acionamentos.

7.8 - Túnel:

O fornecimento de túnel de luzes em passeio público, será realizado através de estrutura metálica, com cordões de luzes acopladas as estruturas e armações metálicas com iluminação de led acopladas as mesmas, serão fornecidos dez módulos de estrutura, para fixação no passeio público, assim como armações pra fixar as estruturas, com comprimento de aproximadamente 40 metros, largura de 4 metros e altura de 3,5 metros, será realizado o modelo de túnel.

Serão fornecidos na locação, materiais e mão de obra especializada para execução de instalação e remoção da iluminação, com cabos paralelos de alimentação elétrica, entre outros necessários para fixação e preenchimento dos mesmos, ambos serão instalados através de escadas para alcançar a altura necessária.

A alimentação elétrica será feita pela derivação do circuito de iluminação pública, com disjuntor de proteção instalado em caixa de passagem próxima e uma fotocélula para controle de acionamentos.

7.9 - Lagoa:

O fornecimento do show de luzes e projeção de áudio e vídeo no lago, será realizado em quatro finais de semana, com a projeção de um filme de comemoração natalina, com proposta inicial de projetar as imagens em nuvem de neblina centralizada no meio da lagoa do parque municipal, o fornecimento de bombas e toda relação de materiais e mão de obra hidráulica necessária para realização da nuvem de neblina, serão fornecidos e de responsabilidade da prefeitura municipal.

Para realização do evento comemorativo, serão fornecidos na locação, materiais e mão de obra especializada para execução de instalação e remoção dos equipamentos de áudio e vídeo profissionais, com projetor de imagens, mesa e caixas de som, cabos de alimentação elétrica, cabos de áudio, entre outros necessários para efetiva realização do evento, ambos serão instalados no perímetro da lagoa, através de barco ou bote, fornecido pela prefeitura municipal, assim como escadas e ferramentas necessárias.

A alimentação elétrica será feita pela derivação do circuito disponível em padrão de entrada de energia, instalada no parque, com disjuntor de proteção adequado, instalado em caixa de passagem em área próxima.

O transporte dos equipamentos, serão realizados por equipe profissional, com todos os produtos acondicionados em cases apropriados para conservação e preservação dos mesmos, assim como na montagem e desmontagem, prevendo sempre estes trabalhos de montagem e desmontagens no período dos eventos.

8 - PERÍODO DE LOCAÇÃO DAS ESTRUTURAS, ARMAÇÕES E LUZES DE NATAL.

Início da Montagem em 10/11/2018

Período de Exposição 24/11/2018 à 06/01/2019

Início da Desmontagem em 07/01/2019

9 - PERÍODO DE LOCAÇÃO PARA EVENTO DE ÁUDIO E VÍDEO PROFISSIONAL

Serão realizados durante 4 finais de semana dos meses de Novembro e Dezembro

De 30/11/2018 à 02/12/2018

De 07/12/2018 à 09/12/2018

De 14/12/2018 à 16/12/2018

De 21/12/2018 à 23/12/2018

Excepcionalmente nos horários das 18h00m às 22h00m

Datas serão confirmadas com agenda prévia dos eventos disponibilizados pela prefeitura municipal.

10 - PLANILHA QUANTITATIVA



Prefeitura Municipal de Aguai

**AVENIDA OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215 –
PARQUE INTERLAGOS - CEP: 13.860-000
AGUAÍ – SP - FONE: (19) 3653-7100 FAX: (19) 3652-
1040 CNPJ: 46.425.229/0001-79**

**Secretaria Municipal de Administração –
Setor de Apoio Logístico e Patrimônio**

SECRETARIA MUNICIPAL : SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SOM E INSTALAÇÃO, PRODUÇÃO E MONTAGEM DE EFEITOS, ADEREÇOS E ELEMENTOS CENOGRÁFICOS ALUSIVOS A FESTIVIDADES NATALINAS.

PROJETO BÁSICO

ITEM	QUANTID.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS
1	1	<p>Locação de Árvore de Natal de 15 metros de altura.</p> <p>Locação de Arvore de Natal com base de concreto à executar que será instalada AV: ANA MILANEZ VASCONCELOS (ROTATORIA) com medidas de 5x15m, fixadas em base de concreto para evitar queda ou tombamento devido ventanias ou clima de tempestades fortes, a base será feita em broca e sapata de estrutura e armação de ferro 3/8” ambas preenchidas em concreto usinado, com arranque de parafusos para fixação das mesmas. A base metálica será em material pesado, sempre com pintura anticorrosiva, com raio de 5 metros e altura em cone de até 15 metros, somados a armação de estrela natalina, confeccionada em mesmo padrão com no mínimo de 200 cordões de leds com pisca alrenado a prova d`água (base de 9.5 metros cada, com estrela ponteira e decoração estrela e flocos de neve me dindo 0,50 x 0,50 cm cada uma.</p> <p>Serão fornecidos na locação, materiais e mão de obra especializada para execução de instalação, preenchimento e remoção, como telas, abraçadeiras, arames, galhos de pvc, pisca-piscas em led na cor branca a prova dágua, com cabos paralelos de alimentação elétrica, armações de estrelas em diversos tamanhos, laços, fitas, entre outros do segmento comemorativo, ambos serão instalados através de escadas e caminhão com cesto aéreo, sendo este caminhão fornecido pela prefeitura municipal. A alimentação elétrica será feita pela derivação do circuito de iluminação pública, com disjuntor de proteção instalado em</p>

		<p>caixa de passagem próxima e uma fotocélula para controle de acionamentos.</p>
2	18	<p>Locação de Iluminação em mangueiras de led em formato de cone nos Postes de Iluminação da Avenida</p> <p>Serão instaladas mangueiras de led na cor branca a prova d'água nos postes da avenida AV: ANA MILANEZ VASCONCELOS, da rodoviária 08 mts altura x 3.5 mts, largura, fixadas em base de estrutura metálica para evitar queda ou rompimento devido ventanias ou clima de tempestades fortes, estrutura metálica será locada em material pesado, sempre com pintura anticorrosiva, com raio de 3,5 metros e altura em cone de até 8 metros, confeccionada em mesmo padrão.</p> <p>Serão fornecidos na locação, materiais e mão de obra especializada para execução de instalação e remoção de mangueiras em led, com cabos paralelos de alimentação elétrica, armações de amarração e sustentação para armação metálica, entre outros necessários para fixação dos mesmos, ambos serão instalados através de escadas e caminhão com cesto aéreo, sendo este caminhão fornecido pela prefeitura municipal.</p> <p>A alimentação elétrica será feita pela derivação do circuito de iluminação pública, com disjuntor de proteção instalado em caixa de passagem próxima e uma fotocélula para controle de acionamentos.</p>

3	30	<p>Locação de Iluminação de Led nos postes de 3 metros de altura da praça central.</p> <p>O fornecimento de Iluminação de Led na cor branca nos postes pequenos de 3 metros de altura, localizados na praça central , serão realizados através de iluminação em led, acopladas a uma armação metálica, com simbologia de comemoração natalina, com medidas até 60cm de largura. Serão fornecidos na locação, materiais e mão de obra especializada para execução de instalação e remoção de armação e iluminação em armação, com cabos paralelos de alimentação elétrica, entre outros necessários para fixação dos mesmos, ambos serão instalados através de escadas para alcançar a altura necessária.</p> <p>A alimentação elétrica será feita pela derivação do circuito de iluminação pública, com disjuntor de proteção instalado em caixa de passagem próxima e uma fotocélula para controle de acionamentos.</p>
4	1	<p>Locação de tunel de iluminação de Led.</p> <p>O fornecimento de túnel de luzes de leds a prova d'água em passeio público no CALÇADÃO DA PRAÇA CENTRAL, será realizado através de estrutura metálica, com cordões de luzes acopladas as estruturas e armações metálicas com iluminação de led acopladas as mesmas, serão fornecidos dez módulos de estrutura, para fixação no passeio público, assim como armações pra fixar as estruturas, com comprimento de 40 metros, largura de 4 metros e altura de 3,5 metros, será realizado o modelo de túnel.</p> <p>Serão fornecidos na locação, materiais e mão de obra especializada para execução de instalação e remoção da iluminação, com cabos paralelos de alimentação elétrica, entre outros necessários para fixação e preenchimento dos mesmos, ambos serão instalados através de escadas para alcançar a altura necessária.</p> <p>A alimentação elétrica será feita pela derivação do circuito de iluminação pública, com disjuntor de proteção instalado em caixa de passagem próxima e uma fotocélula para controle de acionamentos.</p>

5	60	<p>Locação de Enfeites modelo de chuva e cortina de luzes de Iluminação de Led para serem penduradas nas árvores.</p> <p>Fornecimento de enfeites para pendurar em árvores em diversos pontos espalhados na praça Central de Aguai e no parque Interlagos, serão realizados através de iluminação em led, semelhantes ao modelo de chuva e cortina de luzes em led a prova d'água, pendurados e fixados nos galhos das árvores, menores e maiores.</p> <p>Serão fornecidos na locação, materiais e mão de obra especializada para execução de instalação e remoção da iluminação, com cabos paralelos de alimentação elétrica, entre outros necessários para fixação dos mesmos, ambos serão instalados através de escadas para alcançar a altura necessária. A alimentação elétrica será feita pela derivação do circuito de iluminação pública, com disjuntor de proteção instalado em caixa de passagem próxima e uma fotocélula para controle de acionamentos.</p>
6	900	<p>Locação cordões contendo 100 lâmpadas de leds na cor branca com 9,5 metros de comprimento, para envelopar e enrolar os galhos das árvores.</p> <p>O fornecimento de enfeites para envelopar e enrolar os galhos das árvores em diversos pontos espalhados no PARQUE INTERLAGOS -, serão realizados através de cordões de 100 leds fixos com um pisca alternado a prova d'água (base 9,5 metros de comprimento cada cordão), semelhantes ao modelo de pisca-pisca convencional de luzes em led, pendurados e fixados nos galhos das árvores, menores e maiores.</p> <p>Serão fornecidos na locação, materiais e mão de obra especializada para execução de instalação e remoção da iluminação, com cabos paralelos de alimentação elétrica, entre outros necessários para fixação dos mesmos, ambos serão instalados através de escadas para alcançar a altura necessária. A alimentação elétrica será feita pela derivação do circuito de iluminação pública, com disjuntor de proteção instalado em caixa de passagem próxima e uma fotocélula para controle de acionamentos.</p>

7	36	<p>Locação de enfeites com iluminação de Led para colocação em diversos pontos espalhados no gramado do PARQUE INTERLAGOS E NA PRAÇA CENTRAL.</p> <p>O fornecimento de enfeites com simbologia natalina para colocação em diversos pontos espalhados no gramado do parque, os enfeites serão realizados através de iluminação em led a prova d'água , acopladas a uma armação metálica, com medidas até 60cm de largura. para instalação em diversos pontos e em diversas áreas da praça central e no parque interlagos indicados pela prefeitura, ambos colocados no gramado, fixados com travas fincadas no solo.</p> <p>Serão fornecidos na locação, materiais e mão de obra especializada para execução de instalação e remoção da armação e iluminação em armação, com cabos paralelos de alimentação elétrica, entre outros necessários para fixação dos mesmos.</p> <p>A alimentação elétrica será feita pela derivação do circuito de iluminação pública, com disjuntor de proteção instalado em caixa de passagem próxima e uma fotocélula para controle de acionamentos.</p>
8	60	<p>Locação de Enfeites Natalinos de ruas com iluminação de Led a prova d'água acopladas em armação metálica.</p> <p>O fornecimento dos enfeites natalinos de rua, serão realizados através de iluminação em led , acopladas a uma armação metálica, com simbologia de comemoração natalina, com medidas até 60cm de largura. para instalação em diversos postes das ruas Capitão Silva borges e Avenida Rui Barbosa , conforme indicação da prefeitura, os enfeites serão instalados através de escadas ou caminhão com cesto aéreo, sendo este caminhão fornecido pela prefeitura municipal.</p> <p>Serão fornecidos na locação, materiais e mão de obra especializada para execução de instalação e remoção da armação e iluminação em armação, com cabos paralelos de alimentação elétrica, entre outros necessários para fixação dos mesmos.</p> <p>A alimentação elétrica será feita pela derivação do circuito de iluminação pública, com disjuntor de proteção instalado em caixa de passagem próxima e uma fotocélula para controle de acionamentos.</p>

9	1	<p>LAGO DO PARQUE - Locação de serviços de projeção , som e luzes em nuvem de neblina d'água.</p> <p>O fornecimento do show de luzes e projeção de áudio e vídeo no lago, será realizado em quatro finais de semana (sexta feira, sábado e domingo), com a projeção de um filme de comemoração natalina, com proposta inicial de projetar as imagens em nuvem de neblina centralizada no meio da lagoa do parque municipal, o fornecimento de bombas e toda relação de materiais e mão de obra hidráulica necessária para realização da nuvem de neblina, serão fornecidos e de responsabilidade da prefeitura municipal. Para realização do evento comemorativo, serão fornecidos na locação, materiais e mão de obra especializada para execução de instalação e remoção dos equipamentos de áudio e vídeo profissionais, com projetor de imagens, mesa e caixas de som, cabos de alimentação elétrica, cabos de áudio, entre outros necessários para efetiva realização do evento, ambos serão instalados no perímetro da lagoa, através de barco ou bote, fornecido pela prefeitura municipal, assim como escadas e ferramentas necessárias. A alimentação elétrica será feita pela derivação do circuito disponível em padrão de entrada de energia, instalada no parque, com disjuntor de proteção adequado, instalado em caixa de passagem em área próxima. O transporte dos equipamentos, serão realizados por equipe profissional, com todos os produtos acondicionados em cases apropriados para conservação e preservação dos mesmos, assim como na montagem e desmontagem, prevendo sempre estes trabalhos de montagem e desmontagens no período dos eventos.</p>
---	---	---

11. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

7. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E DO PAGAMENTO

Os serviços serão executados de conformidade com ao quadro abaixo:

ITEM	SERVIÇOS	%	Prazo para a conclusão dos serviços confecção, organização, instalação e montagem	Prazo para a conclusão dos serviços de desmontagem
			Assinatura do contrato até o dia 20 de novembro de 2018	Entre os dias 7 à 31 de janeiro de 2019
1.	ARVORE DE NATAL AV: ANA MILANEZ VASCONCELOS (ROTATORIA)	100%	100%	100%
2.	AV: ANA MILANEZ VASCONCELOS (ROTATORIA)	100%	100%	100%
3.	PRAÇA CENTRAL	100%	100%	100%
4.	LAGO DO PARQUE INTERLAGOS	100%	100%	100%
5.	PARQUE INTERLAGOS	100%	100%	100%
6.	TÚNEL CALÇADÃO PRAÇA CENTRAL	100%	100%	100%
7.	COLOCAÇÃO DE ENFEITES NATALINOS E ILUMINAÇÃO NAS RUAS CAP. SILVA BORGES E AVENIDA RUI BARBOSA	100%	100%	100%
TOTAL DO DESEMBOLSO			100%	
PERCENTUAL			100%	

12. CONDIÇÕES E LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Para a prestação destes serviços, a contratada deverá empregar todo o material necessário com a melhor qualidade disponível no mercado, no local disponibilizado pela mesma, para a realização do evento.

Todas as dúvidas e/ou omissões serão resolvidas pela Secretaria Municipal de Administração.

Demais condições – de conformidade com o Edital.

Aguaí-SP, XX de setembro de 2018.

ANEXO II – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	QTDE	UNIDADE DE FORNECIMENTO	DESCRIÇÃO	MEDIA DE PREÇO
1	1	LOCAÇÃO	<p>Locação de Árvore de Natal de 15 metros de altura.</p> <p>Locação de Arvore de Natal com base de concreto à executar que será instalada AV: ANA MILANEZ VASCONCELOS (ROTATORIA) com medidas de 5x15m, fixadas em base de concreto para evitar queda ou tombamento devido ventanias ou clima de tempestades fortes, a base será feita em broca e sapata de estrutura e armação de ferro 3/8" ambas preenchidas em concreto usinado, com arranque de parafusos para fixação das mesmas. A base metálica será em material pesado, sempre com pintura anticorrosiva, com raio de 5 metros e altura em cone de até 15 metros, somados a armação de estrela natalina, confeccionada em mesmo padrão com no mínimo de 200 cordões de leds com pisca alrenado a prova d`água (base de 9.5 metros cada, com estrela ponteira e decoração estrela e flocos de neve medindo 0,50 x 0,50 cm cada uma.</p> <p>Serão fornecidos na locação, materiais e mão de obra especializada para execução de instalação, preenchimento e remoção, como telas, abraçadeiras, arames, galhos de pvc, pisca-piscas em led na cor branca a prova d`água, com cabos paralelos de alimentação elétrica, armações de estrelas em diversos tamanhos, laços, fitas, entre outros do segmento comemorativo, ambos serão instalados através de escadas e caminhão com cesto aéreo, sendo este caminhão fornecido pela prefeitura municipal. A alimentação elétrica será feita pela derivação do circuito de iluminação pública, com disjuntor de proteção instalado em caixa de passagem próxima e uma fotocélula para controle de acionamentos.</p>	R\$ 34.229,00

2	18	LOCAÇÃO	<p>Locação de Iluminação em mangueiras de led em formato de cone nos Postes de Iluminação da Avenida</p> <p>Serão instaladas mangueiras de led na cor branca a prova d'água nos postes da avenida AV: ANA MILANEZ VASCONCELOS, da rodoviária 08 mts altura x 3.5 mts, largura, fixadas em base de estrutura metálica para evitar queda ou rompimento devido ventanias ou clima de tempestades fortes, estrutura metálica será locada em material pesado, sempre com pintura anticorrosiva, com raio de 3,5 metros e altura em cone de até 8 metros, confeccionada em mesmo padrão.</p> <p>Serão fornecidos na locação, materiais e mão de obra especializada para execução de instalação e remoção de mangueiras em led, com cabos paralelos de alimentação elétrica, armações de amarração e sustentação para armação metálica, entre outros necessários para fixação dos mesmos, ambos serão instalados através de escadas e caminhão com cesto aéreo, sendo este caminhão fornecido pela prefeitura municipal.</p> <p>A alimentação elétrica será feita pela derivação do circuito de iluminação pública, com disjuntor de proteção instalado em caixa de passagem próxima e uma fotocélula para controle de acionamentos.</p>	R\$	26.076,00
3	30	LOCAÇÃO	<p>Locação de Iluminação de Led nos postes de 3 metros de altura da praça central.</p> <p>O fornecimento de Iluminação de Led na cor branca nos postes pequenos de 3 metros de altura, localizados na praça central, serão realizados através de iluminação em led, acopladas a uma armação metálica, com simbologia de comemoração natalina, com medidas até 60cm de largura.</p> <p>Serão fornecidos na locação, materiais e mão de obra especializada para execução de instalação e remoção de armação e iluminação em armação, com cabos paralelos de alimentação elétrica, entre outros necessários para fixação dos mesmos, ambos serão instalados através de escadas para alcançar a altura necessária.</p> <p>A alimentação elétrica será feita pela derivação do circuito de iluminação pública, com disjuntor de proteção instalado em caixa</p>	R\$	27.720,00

			<p>de passagem próxima e uma fotocélula para controle de acionamentos.</p>	
4	1	LOCAÇÃO	<p>Locação de tunel de iluminação de Led. O fornecimento de túnel de luzes de leds a prova d'água em passeio público no CALÇADÃO DA PRAÇA CENTRAL, será realizado através de estrutura metálica, com cordões de luzes acopladas as estruturas e armações metálicas com iluminação de led acopladas as mesmas, serão fornecidos dez módulos de estrutura, para fixação no passeio público, assim como armações pra fixar as estruturas, com comprimento de 40 metros, largura de 4 metros e altura de 3,5 metros, será realizado o modelo de túnel. Serão fornecidos na locação, materiais e mão de obra especializada para execução de instalação e remoção da iluminação, com cabos paralelos de alimentação elétrica, entre outros necessários para fixação e preenchimento dos mesmos, ambos serão instalados através de escadas para alcançar a altura necessária. A alimentação elétrica será feita pela derivação do circuito de iluminação pública, com disjuntor de proteção instalado em caixa de passagem próxima e uma fotocélula para controle de acionamentos.</p>	R\$ 21.908,80

5	60	LOCAÇÃO	<p>Locação de Enfeites modelo de chuva e cortina de luzes de Iluminação de Led para serem penduradas nas árvores.</p> <p>Fornecimento de enfeites para pendurar em árvores em diversos pontos espalhados na praça Central de Aguaí e no parque Interlagos, serão realizados através de iluminação em led, semelhantes ao modelo de chuva e cortina de luzes em led a prova d'água, pendurados e fixados nos galhos das árvores, menores e maiores.</p> <p>Serão fornecidos na locação, materiais e mão de obra especializada para execução de instalação e remoção da iluminação, com cabos paralelos de alimentação elétrica, entre outros necessários para fixação dos mesmos, ambos serão instalados através de escadas para alcançar a altura necessária. A alimentação elétrica será feita pela derivação do circuito de iluminação pública, com disjuntor de proteção instalado em caixa de passagem próxima e uma fotocélula para controle de acionamentos.</p>	R\$	12.726,00
6	900	LOCAÇÃO	<p>Locação cordões contendo 100 lampadas de leds na cor branca com 9,5 metros de comprimento, para envelopar e enrolar os galhos das árvores.</p> <p>O fornecimento de enfeites para envelopar e enrolar os galhos das árvores em diversos pontos espalhados no PARQUE INTERLAGOS - , serão realizados através de cordões de 100 leds fixos com um pisca alternado a prova d'água (base 9,5 metros de comprimento cada cordão), semelhantes ao modelo de pisca-pisca convencional de luzes em led, pendurados e fixados nos galhos das árvores, menores e maiores.</p> <p>Serão fornecidos na locação, materiais e mão de obra especializada para execução de instalação e remoção da iluminação, com cabos paralelos de alimentação elétrica, entre outros necessários para fixação dos mesmos, ambos serão instalados através de escadas para alcançar a altura necessária. A alimentação elétrica será feita pela derivação do circuito de iluminação pública, com disjuntor de proteção instalado em caixa de passagem próxima e uma fotocélula para controle de acionamentos.</p>	R\$	45.660,00

7	36	LOCAÇÃO	<p>Locação de enfeites com iluminação de Led para colocação em diversos pontos espalhados no gramado do PARQUE INTERLAGOS E NA PRAÇA CENTRAL.</p> <p>O fornecimento de enfeites com simbologia natalina para colocação em diversos pontos espalhados no gramado do parque, os enfeites serão realizados através de iluminação em led a prova d`água , acopladas a uma armação metálica, com medidas até 60cm de largura. para instalação em diversos pontos e em diversas áreas da praça central e no parque interlagos indicados pela prefeitura, ambos colocados no gramado, fixados com travas fincadas no solo.</p> <p>Serão fornecidos na locação, materiais e mão de obra especializada para execução de instalação e remoção da armação e iluminação em armação, com cabos paralelos de alimentação elétrica, entre outros necessários para fixação dos mesmos.</p> <p>A alimentação elétrica será feita pela derivação do circuito de iluminação pública, com disjuntor de proteção instalado em caixa de passagem próxima e uma fotocélula para controle de acionamentos.</p>	R\$	6.332,40
8	60	LOCAÇÃO	<p>Locação de Enfeites Natalinos de ruas com iluminação de Led a prova d`água acopladas em armação metálica.</p> <p>O fornecimento dos enfeites natalinos de rua, serão realizados através de iluminação em led , acopladas a uma armação metálica, com simbologia de comemoração natalina, com medidas até 60cm de largura. para instalação em diversos postes das ruas Capitão Silva borges e Avenida Rui Barbosa , conforme indicação da prefeitura, os enfeites serão instalados através de escadas ou caminhão com cesto aéreo, sendo este caminhão fornecido pela prefeitura municipal.</p> <p>Serão fornecidos na locação, materiais e mão de obra especializada para execução de instalação e remoção da armação e iluminação em armação, com cabos paralelos de alimentação elétrica, entre outros necessários para fixação dos mesmos.</p> <p>A alimentação elétrica será feita pela derivação do circuito de iluminação pública, com disjuntor de proteção instalado em caixa</p>	R\$	9.810,00

			de passagem próxima e uma fotocélula para controle de acionamentos.	
--	--	--	--	--

9	1	LOCAÇÃO	<p>LAGO DO PARQUE - Locação de serviços de projeção , som e luzes em nuvem de neblina d'água. O fornecimento do show de luzes e projeção de áudio e vídeo no lago, será realizado em quatro finais de semana (sexta feira, sábado e domingo), com a projeção de um filme de comemoração natalina, com proposta inicial de projetar as imagens em nuvem de neblina centralizada no meio da lagoa do parque municipal, o fornecimento de bombas e toda relação de materiais e mão de obra hidráulica necessária para realização da nuvem de neblina, serão fornecidos e de responsabilidade da prefeitura municipal. Para realização do evento comemorativo, serão fornecidos na locação, materiais e mão de obra especializada para execução de instalação e remoção dos equipamentos de áudio e vídeo profissionais, com projetor de imagens, mesa e caixas de som, cabos de alimentação elétrica, cabos de áudio, entre outros necessários para efetiva realização do evento, ambos serão instalados no perímetro da lagoa, através de barco ou bote, fornecido pela prefeitura municipal, assim como escadas e ferramentas necessárias. A alimentação elétrica será feita pela derivação do circuito disponível em padrão de entrada de energia, instalada no parque, com disjuntor de proteção adequado, instalado em caixa de passagem em área próxima. O transporte dos equipamentos, serão realizados por equipe profissional, com todos os produtos acondicionados em cases apropriados para conservação e preservação dos mesmos, assim como na montagem e desmontagem, prevendo sempre estes trabalhos de montagem e desmontagens no período dos eventos.</p>	R\$	59.589,50
				R\$	244.051,70

ANEXO III – MODELO DE PROPOSTA

Nome da licitante –

Endereço –

CNPJ/MF –

Fone – Fax -

Objeto - **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SOM E INSTALAÇÃO, PRODUÇÃO E MONTAGEM DE EFEITOS, ADEREÇOS E ELEMENTOS CENOGRÁFICOS ALUSIVOS A FESTIVIDADES NATALINAS.**

do Município de Aguai - SP, com o fornecimento dos materiais necessários, conforme segue:

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA					
Item	Descrição dos serviços	Qtd.	Und	Vlr Unit.	Valor Total
1	AV: ANA MILANEZ VASCONCELOS (ROTATORIA)				
1.1	<p>Base de Concreto à executar. Árvore de natal será instalada em rotatória com medidas de 5x15m, fixadas em base de concreto para evitar queda ou tombamento devido ventanias ou clima de tempestades fortes, a base será feita em broca e sapata de estrutura e armação de ferro 3/8" ambas preenchidas em concreto usinado, com arranque de parafusos para fixação das mesmas. A base metálica será locada em material pesado, sempre com pintura anticorrosiva, com raio de 5 metros e altura em cone de até 15 metros, somados a armação de estrela natalina, confeccionada em mesmo padrão.</p> <p>Serão fornecidos na locação, materiais e mão de obra especializada para execução de instalação, preenchimento e remoção, como telas, abraçadeiras, arames, galhos de pvc, pisca-piscas em led, com cabos paralelos de alimentação elétrica, armações de estrelas em diversos tamanhos, laços, fitas, entre outros do segmento comemorativo, ambos serão instalados através de escadas e caminhão com cesto aéreo, sendo este caminhão fornecido pela prefeitura municipal.</p> <p>A alimentação elétrica será feita pela derivação do circuito de iluminação pública, com disjuntor de proteção instalado em caixa de passagem próxima e uma fotocélula para controle de acionamentos.</p>	1,0	unid.		
2	AV: ANA MILANEZ VASCONCELOS				

2.1	<p>Serão instaladas mangueiras de led nos postes da avenida da rodoviária 08 mts altura x 3.5 mts, largura, fixadas em base de estrutura metálica para evitar queda ou rompimento devido ventanias ou clima de tempestades fortes, estrutura metálica será locada em material pesado, sempre com pintura anticorrosiva, com raio de 3,5 metros e altura em cone de até 8 metros, confeccionada em mesmo padrão.</p> <p>Serão fornecidos na locação, materiais e mão de obra especializada para execução de instalação e remoção de mangueiras em led, com cabos paralelos de alimentação elétrica, armações de amarração e sustentação para armação metálica, entre outros necessários para fixação dos mesmos, ambos serão instalados através de escadas e caminhão com cesto aéreo, sendo este caminhão fornecido pela prefeitura municipal.</p> <p>A alimentação elétrica será feita pela derivação do circuito de iluminação pública, com disjuntor de proteção instalado em caixa de passagem próxima e uma fotocélula para controle de acionamentos.</p>	18	unid		
3	PRAÇA CENTRAL				
3.1	<p>O fornecimento de Iluminação na praça em postes pequenos, serão realizados através de iluminação em led, acopladas a uma armação metálica, com simbologia de comemoração natalina, com medidas até 60cm de largura.</p> <p>Serão fornecidos na locação, materiais e mão de obra especializada para execução de instalação e remoção de armação e iluminação em armação, com cabos paralelos de alimentação elétrica, entre outros necessários para fixação dos mesmos, ambos serão instalados através de escadas para alcançar a altura necessária.</p> <p>A alimentação elétrica será feita pela derivação do circuito de iluminação pública, com disjuntor de proteção instalado em caixa de passagem próxima e uma fotocélula para controle de acionamentos.</p>	30,0	unid.		
3.2	<p>O fornecimento de túnel de luzes em passeio público, será realizado através de estrutura metálica, com cordões de luzes acopladas as estruturas e armações metálicas com iluminação de led acopladas as mesmas, serão fornecidos dez módulos de estrutura, para fixação no passeio público, assim como armações pra fixar as estruturas, com comprimento de aproximadamente 40 metros, largura de 4 metros e altura de 3,5 metros, será realizado o modelo de túnel.</p>	1,0	unid.		

	<p>Serão fornecidos na locação, materiais e mão de obra especializada para execução de instalação e remoção da iluminação, com cabos paralelos de alimentação elétrica, entre outros necessários para fixação e preenchimento dos mesmos, ambos serão instalados através de escadas para alcançar a altura necessária.</p> <p>A alimentação elétrica será feita pela derivação do circuito de iluminação pública, com disjuntor de proteção instalado em caixa de passagem próxima e uma fotocélula para controle de acionamentos.</p>			
3.3	<p>O fornecimento de enfeites para pendurar em árvores em diversos pontos espalhados na praças, serão realizados através de iluminação em led, semelhantes ao modelo de chuva e cortina de luzes em led, pendurados e fixados nos galhos das árvores, menores e maiores.</p> <p>Serão fornecidos na locação, materiais e mão de obra especializada para execução de instalação e remoção da iluminação, com cabos paralelos de alimentação elétrica, entre outros necessários para fixação dos mesmos, ambos serão instalados através de escadas para alcançar a altura necessária.</p> <p>A alimentação elétrica será feita pela derivação do circuito de iluminação pública, com disjuntor de proteção instalado em caixa de passagem próxima e uma fotocélula para controle de acionamentos.</p>	60,0	unid.	
	TOTAL			
4.	PARQUE PARQUE INTERLAGOS			
4.1	<p>O fornecimento de enfeites para envelopar os galhos das árvores em diversos pontos espalhados no parque, serão realizados através de iluminação em led, semelhantes ao modelo de pisca-pisca convencional de luzes em led, pendurados e fixados nos galhos das árvores, menores e maiores.</p> <p>Serão fornecidos na locação, materiais e mão de obra especializada para execução de instalação e remoção da iluminação, com cabos paralelos de alimentação elétrica, entre outros necessários para fixação dos mesmos, ambos serão instalados através de escadas para alcançar a altura necessária.</p> <p>A alimentação elétrica será feita pela derivação do circuito de iluminação pública, com disjuntor de proteção instalado em caixa de passagem próxima e uma fotocélula para controle de acionamentos.</p>	900,0	unid.	
4.2	<p>O fornecimento de enfeites para colocação em diversos pontos espalhados no gramado do parque, serão realizados através de iluminação em led, acopladas a uma armação metálica, com simbologia de comemoração natalina, com medidas até 60cm de largura. para instalação em diversos pontos e em diversas</p>	36,0	unid.	

	<p>áreas de praças e parques indicados pela prefeitura, ambos colocados no gramado, fixados com travas fincadas no solo.</p> <p>Serão fornecidos na locação, materiais e mão de obra especializada para execução de instalação e remoção da armação e iluminação em armação, com cabos paralelos de alimentação elétrica, entre outros necessários para fixação dos mesmos.</p> <p>A alimentação elétrica será feita pela derivação do circuito de iluminação pública, com disjuntor de proteção instalado em caixa de passagem próxima e uma fotocélula para controle de acionamentos.</p>				
	TOTAL				
5	RUA CAPITÃO SILVA BORGES				
5.1	<p>O fornecimento dos enfeites de rua, serão realizados através de iluminação em led, acopladas a uma armação metálica, com simbologia de comemoração natalina, com medidas até 60cm de largura. para instalação em diversos postes e em diversas ruas da cidade, conforme indicação da prefeitura, ambos serão instalados através de escadas ou caminhão com cesto aéreo, sendo este caminhão fornecido pela prefeitura municipal.</p> <p>Serão fornecidos na locação, materiais e mão de obra especializada para execução de instalação e remoção da armação e iluminação em armação, com cabos paralelos de alimentação elétrica, entre outros necessários para fixação dos mesmos.</p> <p>A alimentação elétrica será feita pela derivação do circuito de iluminação pública, com disjuntor de proteção instalado em caixa de passagem próxima e uma fotocélula para controle de acionamentos.</p>	36,0	unid.		
	TOTAL				
6	AVENIDA RUI BARBOSA				
6.1	<p>O fornecimento dos enfeites de rua, serão realizados através de iluminação em led, acopladas a uma armação metálica, com simbologia de comemoração natalina, com medidas até 60cm de largura. para instalação em diversos postes e em diversas ruas da cidade, conforme indicação da prefeitura, ambos serão instalados através de escadas ou caminhão com cesto aéreo, sendo este caminhão fornecido pela prefeitura municipal.</p> <p>Serão fornecidos na locação, materiais e mão de obra especializada para execução de instalação e remoção da armação e iluminação em armação, com cabos paralelos de alimentação elétrica, entre outros necessários para fixação dos mesmos.</p>	24,0	unid.		

	A alimentação elétrica será feita pela derivação do circuito de iluminação pública, com disjuntor de proteção instalado em caixa de passagem próxima e uma fotocélula para controle de acionamentos.			
	TOTAL			
7	LAGO DO PARQUE			
7.1	<p>O fornecimento do show de luzes e projeção de áudio e vídeo no lago, será realizado em quatro finais de semana, com a projeção de um filme de comemoração natalina, com proposta inicial de projetar as imagens em nuvem de neblina centralizada no meio da lagoa do parque municipal, o fornecimento de bombas e toda relação de materiais e mão de obra hidráulica necessária para realização da nuvem de neblina, serão fornecidos e de responsabilidade da prefeitura municipal.</p> <p>Para realização do evento comemorativo, serão fornecidos na locação, materiais e mão de obra especializada para execução de instalação e remoção dos equipamentos de áudio e vídeo profissionais, com projetor de imagens, mesa e caixas de som, cabos de alimentação elétrica, cabos de áudio, entre outros necessários para efetiva realização do evento, ambos serão instalados no perímetro da lagoa, através de barco ou bote, fornecido pela prefeitura municipal, assim como escadas e ferramentas necessárias.</p> <p>A alimentação elétrica será feita pela derivação do circuito disponível em padrão de entrada de energia, instalada no parque, com disjuntor de proteção adequado, instalado em caixa de passagem em área próxima.</p> <p>O transporte dos equipamentos, serão realizados por equipe profissional, com todos os produtos acondicionados em cases apropriados para conservação e preservação dos mesmos, assim como na montagem e desmontagem, prevendo sempre estes trabalhos de montagem e desmontagens no período dos eventos.</p>	1,0	unid.	
	TOTAL			
		VALOR TOTAL		

Valor global proposto para a prestação dos serviços R\$ _____
(_____).

Prazo de validade da proposta – 60 dias, contados da data do seu conhecimento.

Cidade –

Data –

Assinatura do responsável pela licitante –

Carimbo da licitante -

ANEXO IV

(MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO)

Pregão n°.056/2018
Processo n°. 224/ 2018

Eu, _____ (nome completo), representante legal da empresa _____ (nome da pessoa jurídica), interessada em participar no processo licitatório, **Pregão n°.056/2018, Processo n°. 224/ 2018**, da Prefeitura Municipal de Aguaí, declaro, sob as penas da lei, que esta empresa atende aos requisitos de habilitação constantes no edital.

Local e data.

Assinatura do representante legal da empresa
(Em papel timbrado da empresa licitante)

ANEXO V

(MODELO DE DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO)

Pregão n°.056/2018
Processo n°. 224/ 2018

Eu, (nome completo), representante legal da empresa (nome da pessoa jurídica), interessada em participar no processo licitatório, Pregão n°.056/2018 Presencial n°.035/2018, da Prefeitura Municipal de Aguai, declaro, sob as penas da lei, que nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei n°. 6.544, de 22 de novembro de 1989, a (nome da pessoa jurídica), encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Local e data.

Assinatura do representante legal da empresa

(Em papel timbrado da empresa licitante)

ANEXO VI

(MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL)

Declaramos a inexistência de impedimento legal desta empresa para licitar ou contratar com a Administração Pública ou qualquer de seus entes descentralizados, sobretudo referente ao Pregão nº.056/2018Presencial, Processo Administrativo nº 224/2018, da Prefeitura Municipal de Aguaí.

Declaro ainda, que caso lhe seja adjudicado algum item, segue abaixo a identificação da pessoa que irá assinar o contrato.

Nome:
Nacionalidade:
Estado Civil:
RG: C.P.F.:
End. Res: Bairro:
Cidade: UF:
Qualificação:
Local e data.

Assinatura do representante legal da empresa

ANEXO VII

MINUTA DE CONTRATO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO
SECADM/LICIT Nº. 224/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 056/2018
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE
LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E
MANUTENÇÃO ELÉTRICA; MONTAGEM E
INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E
EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SOM;
INSTALAÇÃO, PRODUÇÃO E MONTAGEM
DE EFEITOS, ADEREÇOS E ELEMENTOS
CENOGRÁFICOS ALUSIVOS A
FESTIVIDADES NATALINAS.**

Termo de contrato, que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ**, Estado de São Paulo, com o CNPJ sob o nº. 46.425.229/0001-79, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Educação, Esportes e Cultura, nos termos do artigo 1º, § 5º, do Decreto Municipal nº 3.568/2017, o Sr. GILBERTO LUIZ MORAES SELBER, portador do RG nº 4648689 SSP/SP, CPF/MF sob o nº 456.399.308-53, domiciliado neste município, à Av. Olinda Silveira Cruz Braga, nº 215 – Parque Interlagos, de agora em diante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa *********, com o CNPJ sob o nº. *********, estabelecida à Rua *********, nº *********, *********, *********, *********, *********, representada por *********, (qualificação), daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem por justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente ajuste a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SOM; INSTALAÇÃO, PRODUÇÃO E MONTAGEM DE EFEITOS, ADEREÇOS E ELEMENTOS CENOGRÁFICOS ALUSIVOS** às festividades natalinas, nos termos do ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA) DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018.

1.2. As instalações elétricas, locação de andaimes, objetos de fixação para montagem, desmontagem e manutenção corretiva no período de permanência da decoração, bem como equipamentos de segurança e todo e qualquer insumo para a finalização do objeto contratado,

serão de inteira responsabilidade da Contratada. Os trabalhos serão realizados em parques, praças e ruas do município previamente indicadas pela contratante.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

- 2.1. Início da Montagem em 10/11/2018;
- 2.2. Período de Exposição 24/11/2018 à 06/01/2019;
- 2.3. Início da Desmontagem em 07/01/2019.

2.4. PERÍODO DE LOCAÇÃO PARA EVENTO DE ÁUDIO E VÍDEO PROFISSIONAL.

Serão realizados durante 4 finais de semana dos meses de Novembro e Dezembro, a saber:

- 2.4.1. De 30/11/2018 à 02/12/2018
- 2.4.2. De 07/12/2018 à 09/12/2018
- 2.4.3. De 14/12/2018 à 16/12/2018
- 2.4.4. De 21/12/2018 à 23/12/2018

2.5. Excepcionalmente nos horários das 18h00m às 22h00m.

2.6. As datas serão confirmadas com agenda prévia dos eventos disponibilizados pela contratante.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. O valor global do presente Contrato será de **R\$** ().

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos para cobrir as despesas do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02.05.10 13.3920018.2045 3.3.90.39.00 450 01 – APOIO ÀS FESTIVIDADES E EVENTOS PREVISTOS NO CALENDÁRIO MUNICIPAL – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados do aceite da Nota Fiscal, no protocolo do Almoxarifado Central, à vista do respectivo Termo de Recebimento

Definitivo do serviço, na forma prevista no subitem 4 do item X do Edital do Pregão nº 056/2018.

5.2. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento começara a fluir da data de sua reapresentação.

5.3. O pagamento será efetuado através de depósito bancário em conta a ser indicada pela contratada no corpo da Nota Fiscal/Fatura.

5.4. Não será efetuado em hipótese alguma pagamento através de boleto bancário.

5.5. Havendo atraso nos pagamentos, sobre a quantia devida incidirá correção monetária nos termos do artigo 74 da Lei estadual nº 6.544/1989, bem como juros moratórios, à razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados "*pro rata tempore*" em relação ao atraso verificado.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1. O presente contrato terá **vigência de 6 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura.**

6.2. A execução dos serviços não poderá exceder os prazos apontados no cronograma constante da CLÁUSULA SEGUNDA deste contrato, bem como no Termo de Referência (Anexo I) do Edital.

6.3. A alteração do contrato que implique em prorrogação de prazo, somente será admitida nos casos de alteração e/ou acréscimo do objeto contratado, caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados;

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA.

7.1. Responsabilizar-se pela exatidão dos serviços e qualidade dos materiais, obrigando-se a reparar, exclusivamente às suas custas, todos os defeitos, erros, falhas, omissões e quaisquer outras irregularidades ocorridas na execução.

7.2. A Contratada é obrigada a reparar, corrigir, reconstruir ou substituir, às suas expensas no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução.

7.3. Cumprir todas as exigências das leis e normas de segurança e higiene de trabalho, fornecendo os adequados equipamentos de proteção individual a todos que trabalharem, ou

por qualquer motivo permanecerem na execução dos serviços.

7.4. Responsabilizar-se pelo pagamento de todos os impostos, taxas e encargos sociais relativos ao objeto contratado.

7.5. Os preços ofertados não serão reajustados.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE.

8.1. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por um fiscal, que será o representante da contratante especialmente designado para esse fim através da autorização para início do serviço.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES E MULTAS

9.1. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

9.2. A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas previstas no art., 87 da Lei Federal 8.666/93, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, e deverá ser registrada no CADASTRO DE FORNECEDORES.

9.3. O atraso injustificado na entrega de materiais, sem prejuízo do disposto no parágrafo primeiro do artigo 86 da Lei 8.666/93 e artigo 7º da Lei 10.520/02, sujeitará a contratada à multa de mora sobre o valor da obrigação não cumprida, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estipulado, na seguinte proporção:

9.3.1. Advertência por escrito;

9.3.2. Multa equivalente a 10% (dez por cento), calculado sobre o valor da obrigação, por atraso na entrega até o limite de 30 (trinta) dias;

9.3.3. Multa equivalente a 15% (quinze por cento), calculado sobre o valor da obrigação, por atraso na entrega a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, até o limite máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, quando será declarada a inexecução contratual;

9.3.4. Pela inexecução total ou parcial do serviço, compra ou obra poderão ser aplicadas à contratada as seguintes penalidades:

- I - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida; ou
- II - Multa correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

9.3.5. Suspensão temporária de participação da CONTRATADA em licitação e impedimento de contratar com a CONTRATANTE, por prazo não superior a 5 (cinco) anos;

9.3.6. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinados na punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior;

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO CONTRATUAL.

10.1. O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pela Prefeitura Municipal de Aguai SP, independente de interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- 10.1.1. Falência;
- 10.1.2. Concordata;
- 10.1.3. Insolvência;
- 10.1.4. Dissolução judicial ou extrajudicial;
- 10.1.5. Inobservância de dispositivos legais; e
- 10.1.6. Inadimplemento de obrigação contratual.

10.2. Nos casos de rescisão pelos subitens 10.1.5 e 10.1.6, a parte inadimplente será responsável pelo ressarcimento, à outra, dos prejuízos decorrentes de rescisão;

10.3. A contratada reconhece os direitos da Administração em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

11.1. O presente instrumento está integralmente vinculado à pregão presencial nº 056/2018, cujo edital atende ao prescrito na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

12.1. O presente contrato é regulado expressamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, além das demais disposições legais pertinentes, aplicáveis, inclusive, aos casos omissos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. A contratada obriga-se a manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 056/2018.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO DE ELEIÇÃO

14.1. As partes elegem o foro da Comarca de **Aguaí** com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer questão judicial ou extrajudicial oriunda deste contrato.

E, por estarem de acordo, subscreve o presente contrato em 03 (três) vias, na presença das duas testemunhas abaixo nomeadas, para o fim de produzir todos os efeitos legais.

Aguaí, ***** de setembro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

ANEXO VIII

(MODELO DE CREDENCIAMENTO ESPECÍFICO)

Pregão n.º.056/2018
Processo n.º. 224/ 2018

Pelo presente a empresa, situada a, CNPJ n.º, através de seu, Sr., outorga, ao Sr., RG n.º, amplos poderes para representá-la junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ no Pregão n.º.056/2018(Presencial)**Processo n.º224/2018**, inclusive para interpor ou desistir de recursos, receber citações, intimações, responder administrativamente e judicialmente por seus atos, Formular ofertas e lances de preço enfim, praticar todos os atos pertinentes ao certame, em nome do proponente.

....., De De 2018.
(Local e data)

.....
(Assinatura e identificação do declarante)

ANEXO IX

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Pregão nº.056/2018
Processo nº. 224/ 2018

(nome da empresa), (qualificação: tipo de sociedade (Ltda., S/A, etc.), endereço completo, inscrita no CNPJ sob o n.(xxxx), neste ato representada pelo (cargo) (nome do representante legal), portador da Carteira de Identidade n.(xxxx), inscrito no CPF sob o n. (xxxx), **DECLARA**, sob as penalidades da lei, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do art. 3º da Lei Complementar n. 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar n.123 de 14 de dezembro de 2006.

Local e data

Nome e Assinatura do representante legal

ANEXO X
TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 224/ 2018

MUNICIPIO DE AGUAÍ
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ
Pregão nº.056/2018
Processo nº. 224/ 2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SOM E INSTALAÇÃO, PRODUÇÃO E MONTAGEM DE EFEITOS, ADEREÇOS E ELEMENTOS CENOGRÁFICOS ALUSIVOS A FESTIVIDADES NATALINAS.

, OBSERVADAS AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DESTES INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I DESTES EDITAL.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ
CONTRATADA:

Na qualidade de Contratante e Contratada, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1.993, iniciando-se, com início de então, a contagem dos prazos processuais.

Aguaí, de de 2018.

ANEXO XI
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE EDITAL

Pregão nº.056/2018
Processo nº. 224/ 2018

Eu, _____, representante da
empresa

_____, situada _____ a
Rua _____

_____ fone: _____, fax: _____ recebi o Edital do
Pregão nº.056/2018 em epígrafe.

Aguaí, de de 2018.

CARIMBO CNPJ/ASSINATURA

ANEXO XII
MODELO DECLARAÇÃO DE DISPENSA À VISITA TÉCNICA

(EMITIR EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

(Nome).....responsável legal da empresa:.....,
CNPJ nº

.....

...

Endereço:

.....

Fone:.....

E-mail:

Declara que renuncia à Visita Técnica aos locais e as instalações para a prestação dos serviços constantes do objeto do Edital nº 056/2018, e o quadro técnico da empresa tomou conhecimento das reais condições de execução dos serviços, bem como coletaram informações de todos os dados e elementos necessários à perfeita elaboração da proposta comercial, responsabilizando-se por manter as garantias que vincularem nossa proposta ao presente processo licitatório, em nome da empresa que represento.

....., de de 2018.

Assinatura do representante legal ou procurador da empresa:

.....

Carteira de Identidade:

Órgão Expedidor:

(Obs. Entregar com a documentação no envelope de Habilitação preenchido e assinado com cópia autenticada da procuração se for o caso)